

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 765 de 07/12/90

DECRETO Nº 7181/90
de 07 de dezembro de 1990

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$
600.300.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Secretária Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 600.300.000,00 (Seiscentos milhões e trezentos mil cruzeiros) autorizado pela Lei nº 3912 de 07 de dezembro de 1990, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

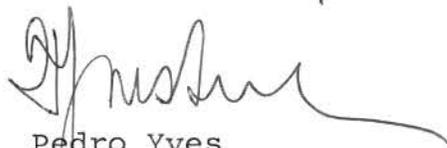
	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.30	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
09.30-13750332.700-1	Correção Monetária	
09.30-3267.00-3	Correção Monetária s/ Operação de Crédito por Antecipação da Receita	7.000.000,00
09.30-13750332.980-1	Juros da Dívida Pública	
09.30-3261.00-9	Juros da Dívida Contratada	27.300.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	DIVISÃO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
10.14-08420332.700-4	Correção Monetária	
10.14-3267.00-3	Correção Monetária s/ Operação de Crédito por Antecipação da Receita	26.000.000,00
10.14-08420332.980-4	Juros da Dívida Pública	
10.14-3261.00-9	Juros da Dívida Contratada	90.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.30	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
20.30-03080332.700-6	Correção Monetária	
20.30-3267.00-3	Correção Monetária s/ Operação de Crédito por Antecipação da Receita	70.000.000,00
20.30-03080332.980-6	Juros da Dívida Pública	
20.30-3261.00-9	Juros da Dívida Contratada	380.000.000,00

cont. do decreto nº 7181/90 fls.02

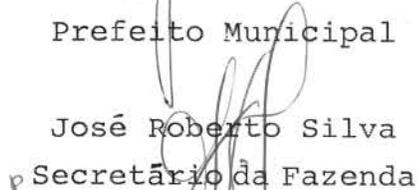
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de dezembro de 1990.

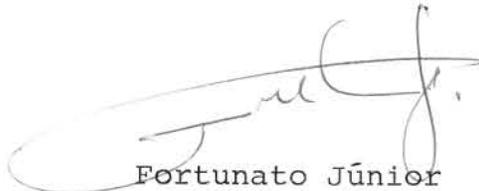


Pedro Yves
Prefeito Municipal



José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos